



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2016

ASSESSORIA AMBIENTAL

ADITIVO Nº 02

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 29.6, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa, **J.R. AMBIENTAL LTDA**, empresa com sede na Av. Presidente Vargas, 2755, Bairro São Cristóvão, na cidade de Passo Fundo/RS, inscrita no CNPJ nº 08.604.814/0001-47, neste ato representado por seu procurador Sr. **DARIO GUSATTI**, brasileiro, Engenheiro Agrônomo, residente e domiciliado na Av. Presidente Vargas, 2755, bairro São Cristóvão, na cidade de Passo Fundo/RS, inscrição no CPF nº, 273.621.400-53, devidamente inscrito no CREA-RS 42.421, doravante denominado de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 34/2016, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A pedido do Contratado, fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 29 de junho de 2018 até 28 de junho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA

A partir da presente data, fica alterado o valor da prestação dos serviços, de acordo com a variação anual do **IGP-M (6,9376%)** passando a ser o valor mensal de **R\$ 2.780,38** (dois mil setecentos e oitenta reais e trinta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 29 de junho de 2018.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

J.R. AMBIENTAL LTDA
DARIO GUSATTI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
CPF: 015.079.270.02

MARCIA LUDWIG HENIKA
CPF: 027.580.430-50